



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2971997106

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME / SOBRENOME VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

1ª HABILITAÇÃO 23/07/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/11/1960, UBAJARA, CE

4a DATA EMISSÃO 23/12/2024 4b VALIDADE 19/12/2029 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 4569273 SSP-PA

4d CPF 111.000.952-68 5 1ª REGISTRO 02930812701 6 CAT HAB B

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO BRIZAMAR MUNIZ DE AGUIAR

IZA CLIMACO DE AGUIAR

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			19/12/2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
RE				
CE				
CT1				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

52590503212
PA292541369

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Mobilização / First Order License / Primeira Licença de Condutor - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 5. Data e Local de Emissão / Issuance Date / Data de Emissão - 6b. Categoria de Veículos / Vehicle Category / Categoria de Veículos - 7. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 8a. DPF - 8b. Número de Registro da CNR / CNR License Number / Número de Permissão de Condutor - 9. Documento de Identificação - Autenticação Expediente - 4da. CPF - 5a. Número de Registro da CNR / CNR License Number / Número de Permissão de Condutor - 6a. Categoria de Veículos da Carteira de Mobilização / First Order License Class / Categoria de Veículos de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Localidade

I<BRA029308127<017<<<<<<<<<<
6011136M2912198BRA<<<<<<<<<<8
VALMIR<<CLIMACO<DE<AGUIAR<<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA

PROTOCOLO Nº 100008081/2025

Cadastro:	000004590	Matricula/Inscrição:	01012240155001
Proprietário:	VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	CPF/CNPJ:	11100095268
Compromissário	VALMIR CLIMACO DE AGUIAR	CPF/CNPJ:	11100095268
Endereço:	PASSAGEM ANTONIO DE OLIVEIRA, 1001	Complem:	
Bairro:	JARDIM DAS ARARAS	CEP:	68180150
Cidade:	Itaituba - PA		
Setor:	01	Quadra:	224
		Lote:	0155
		Unidade:	001

— Loteamento —

Nome:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

— Dados Referente ao Exercício 2025 —

Área Territorial:	1.398,00	Área Edif. da Unidade:	326,30	Área Edif. Total:	326,30
Valor Venal Territorial:	81.672,07	Valor Venal Edificação:	72.056,77	Valor Venal Total:	153.728,84

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 16/10/2025

Certidão emitida autorização eletrônica.
Codigo de Validação
AF3CE7EDC807844F



Certidão emitida às 08:43:34, do dia 18/07/2025 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-AF3CE7EDC807844F

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Telxela de Carvalho - Oficial Titular

Ozéas Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinello - Escrevente Juramentado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CNM: 066662.2.0004979-68

REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 01
MATRÍCULA 4.979	LIVRO 2

Matrícula nº 4.979 Data: 26/12/2000 Livro nº 2 Ficha nº 01

IMÓVEL: Um terreno urbano do loteamento Jardim das Araras, situado na Avenida Francisco de Sousa Cirino, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo quarenta e oito metros (48,00m) de frente, por vinte e seis metros (26,00m) de fundos, perfazendo uma área total de um mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados (1.248,00m²), limitando-se pela frente com a Avenida Francisco de Sousa Cirino, pelo lado direito com o lote nº463, pelo lado esquerdo com o lote nº469 e pelos fundos com os lotes nº474, 475, 476 e 477 todos do loteamento Jardim das Araras. **ADQUIRENTE:** VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. nº513.417-SSP/PA e possuidor do CPF/MF. nº111.000.952-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará. **TRANSMITENTE:** JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO, comerciante, portador da Cédula de Identidade Rg. nº505394-Segup/PA e sua esposa dona Vitória Araújo Sobrinho, do lar, possuidores em conjunto do CPF/MF. nº005.091.242-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Lindolfo Aranha, nº507, na cidade de Altamira, Estado do Pará. Título: Escritura Pública de compra e venda de 28 de novembro de 2000, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, passada às folhas nº37 à 39 do livro nº015. Valor: R\$5.204,00 (cinco mil, duzentos e quatro reais), sem condições. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 26 de dezembro de 2000. (a) AMARILDO SIQUEIRA DA ROCHA.

AV.02/4979 - Data: 25/11/2016. "BLOQUEIO". Em cumprimento ao Ofício nº188/2016/GABJV-SIG, datado de Itaituba/PA, 25 de outubro de 2016, do Poder Judiciário - Justiça Federal - Subseção Judiciária de Itaituba, subscrito pelo Mmo. Sr. Dr. Paulo César May Analise - Juiz Federal, extraído do Processo Sigiloso nº 1877-61.2016.4.01.3908, procede-se ao Registro desta Averbação para fazer constar o Bloqueio do imóvel, objeto da presente matrícula, suspendendo a partir desta data, todo e qualquer ato de transferência do referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 25 de novembro de 2016. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV. 03/4.979. Data: 11/08/2017. "INDISPONIBILIDADE DE BENS". Procede-se ao Registro da presente Averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com Ônus de Indisponibilidade, em cumprimento a Decisão da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 59/2017/GABJV e conforme decisão datada de 01-08-2017, proferida nos Autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2093-22.2016.4.01.3908, em que é requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e requerido: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTRO. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 11 de agosto de 2017. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV.04/4.979 - Data: 23/10/2017. "INDISPONIBILIDADE DE BENS". Procede-se ao Registro da presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com Ônus de Indisponibilidade, em cumprimento a Decisão da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 63/2017/GABJV, datado de 03 de agosto de 2017, e conforme decisão datada de 01-08-2017, proferida nos Autos da Ação Civil Pública - Processo nº2133 - 04.2016.4.01.3908, em que é requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e requeridos: VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTROS. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 23 de outubro de 2017. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

Continua no verso.



11.596



AV.05/4.979. Data: 14/12/2017. "INDISPONIBILIDADE DE BENS". Procede-se ao Registro da presente averbação, para ficar constando que o imóvel da presente matrícula, encontra-se gravado com ônus de indisponibilidade, em cumprimento a Determinação da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 460/2017/Cumprimento, datado de 11 de outubro de 2017, e conforme decisão datada de 09/08/2017, proferida nos Autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2087-15.2016.4.01.3908, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e réus VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTROS. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 14 de dezembro de 2017. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV.06/4.979. Data: 25/05/2018. "INDISPONIBILIDADE DE BENS". Procede-se ao Registro da presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com Ônus de Indisponibilidade, em cumprimento a Determinação da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 489/2017/Cumprimento, datado de 27 de Outubro de 2017, e de conformidade com a decisão datada de 09/08/2017, proferida nos Autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2149-55.2016.4.01.3908, em que é autor O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e réus VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTROS. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 29 de maio de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV-6/4.979 - Protocolo: 30.199 - Itaituba/PA, 08 de maio de 2024. **RETIFICAÇÃO SEQUENCIAL**. Procede a esta averbação para retificar a ordem sequencial do registro e das averbações desta matrícula, passando os AV.02/4.979, AV.03/4.979, AV.04/4.979, AV.05/4.979, AV.06/4.979 a serem, respectivamente, AV-1/4.979, AV-2/4.979, AV-3/4.979, AV-4/4.979 e AV-5/4.979. Dou fé. O Escrevente, [Assinatura]. Emol.: isento.

AV-7/4.979 - Protocolo: 30.199 - Itaituba/PA, 08 de maio de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Mediante decisão proferida nos da ação de improbidade administrativa n.º 0002087.15.2016.4.01.3908, de lavra do Dr. Marcelo Garcia Vieira, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Itaituba/PA, datada de 10/05/2023, procedo a esta averbação para constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE DE BENS constante na AV-4/4.979. Dou fé. O Escrevente, [Assinatura]. Emol.: Isento. Selos de Segurança TJPA: A-989119 e A-1058709.

AV-8/4.979 - Protocolo: 30.722 - Itaituba/PA, 08 de julho de 2024. **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA**. Mediante decisão proferida nos autos do processo n.º 0001877-61.2016.4.01.3908, de lavra da Dra. Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal da Subseção Judiciária de Itaituba/PA, datada de 04/06/2024, procedo a esta averbação para constar o DESBLOQUEIO constante na AV-1/4.979. Dou fé. O Escrevente, [Assinatura]. Emol.: Isento. Selos de Segurança TJPA: A-1136229 e A-1136250.



11.596

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartoriolaituba@gmail.com

Kennedy Tolxela de Carvalho - Oficial Titular

Ozéias Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 4979, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$50,16. FRJ - R\$9,12. FRC - R\$1,52. SELO - R\$1,45. Selo de Autenticidade nº 2684334 Dígito:43348620000047733333015230-NOR. O referido é verdade, dou fé. Itaituba/PA, 24 de abril de 2025.

ARLISON RODRIGUES FONTINELLE
ESCREVENTE JURAMENTADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2684334 - SÉRIE: A - SELADO EM: 24/04/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 43348620000047733333015230

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



11.596

Digitalizado com Ca

Digitalizado com CamScanner

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V	Lim Min: V	Lim Max: V
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR INSTALAÇÃO: 2000349905 CPF: ***.740.37*** ET PAREDAO, 157, CEP: 68181-000 BOM JARDIM - ITAUBA - PA		
Parceiro de Negócio 18478277		
Conta Contrato 3006756742		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
06/2025	30/06/2025	R\$ 600,02

Data das Leituras	Leitura Anterior 21/05/2025	Leitura Atual 20/06/2025	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 21/07/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 130856334 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 23/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250604895728000180660001308563341026507756
Protocolo de autorização: 3152500018207200 -
23/06/2025 às 16:11:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. Amarela: 22/05 - 31/05 Vermelha: 01/06 - 20/06 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (2.701,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh. • Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 06/25: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3006756742(100%). • Conta contrato geradora 3006756742: Não possui valores de saldo para posto horário Total

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	166	1,255422	0,938450	13,02	39,60	208,40
Consumo Compensado (kWh)	2.701	0,941096	0,703500	158,80	482,96	2.541,90
Energia Ativa Injetada (kWh)	2.701	0,941096	0,703500	158,80-	482,96-	2.541,90-
Adicional Bandeira				0,09	0,26	1,39
Adicional Bandeira				0,41	1,25	6,59
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						305,50
Multa						25,70
Correção Monetária						1,66
Taxa Religação						44,35
Juros						6,43

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	216,38	19,0000	41,11
PIS	175,27	1,3751	2,41
COFINS	175,27	6,3379	11,11

JUN/24	4453
JUL/24	800
AGO/24	5672
SET/24	923
OUT/24	4654
NOV/24	2340
DEZ/24	4833
JAN/25	2601
FEB/25	5362
MAR/25	1740
ABR/25	5671
MAI/25	485
JUN/25	5505
Ativo	670
Injetado	5127

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37010119570	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	49.828	52.529	1,00	2.701 kWh
37010119570	Consumo	ATIVO TOTAL	125.789	128.656	1,00	2.867 kWh

Reservado ao Fisco		
7B00.981F.D607.75EF.0C1C.C7A4.0E7E.DD2B		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	23/06/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Atendimento em português e espanhol @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa	Ovidório Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita, de segunda a sexta, das 8h às 18h. Atendimento em português e espanhol Atendimento em português e espanhol Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h.
---	---

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.384142 81251.702171 8 00000000060002	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		30/06/2025	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PARA DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000349905	
DATA DOCUMENTO		REFERÊNCIA	
23/06/2025		06/2025	
USO DO BANCO		NOSSO NÚMERO	
CARTEIRA		33733841481251702	
17		(-) VALOR DOCUMENTO	
R\$		600,02	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(+*) MULTA	
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR 484 740 372-04		(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
		(-) VALOR COBRADO	

Ficha de Compensação